



DESPACHO N.º 96/2024

Tabela de emolumentos

O Conselho de Gestão da Universidade de Évora deliberou, na sua reunião de 10 de julho de 2024, fixar as taxas e emolumentos constantes da tabela seguinte, que entrará em vigor no dia seguinte à sua publicação em Diário da República.

São revogados o Despacho n.º 104/2020, de 31 de julho e o Despacho n.º 52/2021, de 1 de abril.

A Reitora da Universidade de Évora, em 12 de julho de 2024

TABELA DE EMOLUMENTOS

1- Cartas e Diplomas	
1.1- Carta de Agregação	180,00 €
1.2- Carta de Habilitação	180,00 €
1.3- Carta Doutoral	180,00 €
1.4- Carta de Curso (Licenciatura e Mestrado)	120,00 €
1.5- Diplomas no âmbito de 1.º ciclo, Mestrado Integrado, 2.º e 3.º ciclo, com Suplemento ao Diploma ¹	100,00 €
1.6- Diplomas de cursos não conferentes de grau no âmbito do 3.º e 2.º ciclos de estudo: Diploma de Curso de Doutoramento, de Curso de Mestrado, Curso de Estudos Avançados e Curso de Especialização ¹	100,00 €
1.7- Diploma de Estudos Pós-Graduados com mais de 30 ECTS e Pós-Licenciatura ¹	100,00 €
1.8- Diploma de Especialização Tecnológica ¹	75,00 €
1.9- Segunda via de Diplomas e respetivo Suplemento ao Diploma ¹	30,00 €
2- Certidões	
2.1- Certidão de obtenção do título de agregado	60,00 €
2.2- Certidão de obtenção do título Habilitado para o Exercício de Funções de Coordenação Científica	60,00 €
2.3- Certidão de obtenção do título de especialista	60,00 €
2.4- Certidão de grau de licenciado, de mestre ou doutor no âmbito de cursos Pré-Bolonha	60,00 €
2.5- Certidão de parte curricular de mestrado (Pré-Bolonha)	60,00 €
2.6- Certidão de aproveitamento em outros cursos de formação não conferentes de grau com concessão a mais de 30 créditos ECTS	30,00 €
3- Diplomas, Certificados e Certidões com urgência ²	
3.1- Taxa de urgência - Emissão de diplomas e certidões em 6 dias úteis	30,00 €
3.2- Taxa de urgência - Emissão de diplomas e certidões em 3 dias úteis	50,00 €
4- Certificados	
4.1- Certificado de aproveitamento em unidades curriculares ¹	
4.1.1- Uma só unidade curricular, trabalho, estágio ou projeto	6,00 €
4.1.2- Por cada unidade curricular, trabalho, estágio ou projeto a mais	2,00 €
4.2- Certificado de aprovação em unidades extracurriculares ou unidades curriculares isoladas ¹	
4.2.1- Uma só unidade curricular, trabalho, estágio ou projeto	6,00 €
4.2.2- Por cada unidade curricular, trabalho, estágio ou projeto a mais	2,00 €
4.3- Certificado de Habilitações (descrição do aproveitamento em unidades curriculares no âmbito da obtenção do grau) ¹	20,00 €
4.4- Certificado de percentil de curso	20,00 €
4.5- Certificado de percentil por cada unidade curricular	10,00 €

4.6- Outros certificados não especificados nesta tabela	15,00 €
5- Conteúdos programáticos de unidades curriculares	
5.1- Por cada unidade curricular	8,00 €
6- Pedidos de creditação	
6.1- Pedidos de creditação de formação obtida no âmbito do Sistema de Ensino Superior (SES) (exceto a creditação de formação obtida na Universidade de Évora no âmbito do mesmo curso, que está isenta)	30,00 €
6.2- Pedidos de creditação de formação obtida fora do Sistema de Ensino Superior (FSES)	50,00 €
6.3- Pedidos de creditação de experiência profissional	120,00 €
6.4- Pedidos de reapreciação de creditação	50,00 €
7- Candidaturas	
7.1- Concursos para acesso a Licenciaturas (1º ciclo) ou Mestrado Integrado	
7.1.1- Ingresso de Estudantes da União Europeia através dos concursos especiais para titulares de: (i) Diploma de Especialização Tecnológica; (ii) Diploma de Técnico Superior Profissional; (iii) Outros Cursos Superiores	80,00 €
7.1.2- Ingresso de Estudantes Internacionais (fora da União Europeia)	50,00 €
7.1.3- Reingressos e mudanças de par instituição/curso de Estudantes da União Europeia e de Estudantes Internacionais	80,00 €
7.2- Candidaturas para acesso, ingresso, reingresso e mudanças de curso em Formação Pós-Graduada [Cursos de Pós-Graduação, Mestrados (2.º ciclo) e Doutoramentos (3.º ciclo)] – Estudantes da União Europeia e Internacionais	50,00 €
8- Provas para acesso e ingresso no ensino superior através de concursos especiais	
8.1- Inscrição por prova (Provas de avaliação para Maiores de 23 anos; Prova de Aptidão Vocacional de Música; Prova para titulares de Cursos de Dupla Certificação de Nível Secundário e Cursos Artísticos Especializados)	40,00 €
8.2- Reapreciação de provas	20,00 €
8.3- Certidão de aprovação nas provas	16,00 €
9- Taxas de matrícula	
9.1- Estudantes da União Europeia	
9.1.1- Taxa de matrícula de 1.º ciclo	20,00 €
9.1.2- Taxa de matrícula de 2.º ciclo	100,00 €
9.1.3- Taxa de matrícula de 3.º ciclo	100,00 €
9.1.4- Taxa de matrícula em cursos de formação não conferente de grau com mais de 30 créditos ECTS	100,00 €
9.2- Taxa de matrícula para estudantes internacionais em qualquer ciclo de estudos	100,00 €
10- Inscrições	
10.1- Para melhoria de nota por unidade curricular em época especial	20,00 €

11- Admissão a provas	
11.1- Admissão a provas de Agregação	1.000,00 €
11.2- Admissão a provas para Título de Especialista	
11.2.1- Candidaturas de colaboradores da Universidade de Évora	250,00 €
11.2.2- Outras candidaturas	750,00 €
11.3- Admissão a provas de Habilitação para o Exercício de Funções de Coordenação Científica	1.000,00 €
12- Reconhecimento de qualificações estrangeiras:	
12.1- Reconhecimento Automático sem conversão de classificação final	50,00 €
12.2- Reconhecimento Automático com conversão de classificação final	80,00 €
12.3- Requerimento isolado de conversão de classificação final de reconhecimento Automático ou de Nível	60,00 €
12.4- Reconhecimento de Nível sem conversão de classificação final	460,00 €
12.5- Reconhecimento de Nível com conversão de classificação final	550,00 €
12.6- Reconhecimento de Nível baseado em precedência	100,00€
12.7- Reconhecimento Específico	600,00€
12.8- 2.ª Via Certidões de Reconhecimentos	25,00€
12.9- Pedidos de atribuição de classificação a graus estrangeiros que foram alvo de reconhecimento ao abrigo da legislação anterior	150,00€
13- Prática de atos fora de prazo ³	
13.1 - Inscrições fora de prazo em época especial e época extraordinária	100,00 €
13.2 – Outros atos fora de prazo:	
13.2.1- Realizados até 15 dias de calendário para além do prazo	50,00 €
13.2.2- Realizados depois de 15 dias de calendário para além do prazo	100,00 €
14- Requerimentos de exceção ⁴	
14.1- Requerimento de apreciação de condição de exceção por incumprimento do prazo ou de exceção ao exposto na regulamentação	10,00 €
15- Outros emolumentos	
15.1- Permutas	20,00 €
15.2- Envio de carta doutoral ou carta de curso por correio postal	
15.2.1- Correio nacional	6,50 €
15.2.2- Correio internacional	12,00 €
16- Atos administrativos	
16.1- Certidões: (i) de documentos; (ii) de contagem de tempo de serviço; (iii) não especificadas	
16.1.1- Com uma folha	12,00 €
16.1.2- Por cada folha a mais	1,10 €

16.2- Fotocópias que substituam cartões	
16.2.1- Com uma folha	6,00 €
16.2.2- Por cada folha a mais	1,10 €
16.3- Por fotocópia autenticada	
16.3.1- Com uma folha	6,00 €
16.3.2- Por cada folha a mais	1,10 €
16.4- Por fotocópia simples	
16.4.1- Com uma folha	1,00 €
16.4.2- Por cada folha a mais	0,10 €

NOTAS

- A. Estão isentas de emolumentos as certidões e certificados:
- i. Para efeitos de ADSE, abono de família, fins militares, pensões de sangue e candidatura a bolsa de estudo no âmbito dos cursos que os requerentes frequentam;
 - ii. Os certificados de aproveitamento/avaliação final dos estudantes em regime de mobilidade;
 - iii. Os certificados de aproveitamento dos estudantes matriculados em ciclos de estudo *Erasmus Mundus*;
 - iv. Os certificados de aproveitamento a remeter para instituições parceiras relativamente a estudantes matriculados e inscritos em cursos em associação.
- B. Os pagamentos previstos na presente tabela são devidos no ato do pedido, devendo ser pagos pela totalidade no prazo de 3 dias úteis após notificação da disponibilização da referência de multibanco do respetivo valor. Nenhum pedido será instruído sem os Serviços terem prova do pagamento dos emolumentos devidos, sendo o mesmo pedido considerado inválido se o pagamento não for efetuado nesse prazo.
- C. Excetua-se do ponto anterior, os emolumentos respeitantes à admissão a provas de Agregação, a provas de Habilitação e a provas de Título de Especialista, que poderão ser pagos na totalidade no ato de admissão ou em duas prestações de igual valor: (i) uma perante a notificação da admissão da candidatura às provas; (ii) a outra aquando do requerimento do certificado da aprovação. Os docentes e os investigadores com contrato por tempo indeterminado da Universidade de Évora candidatos a provas de Agregação e provas de Habilitação, respetivamente, estão isentos do pagamento destes emolumentos.
- D. Não são reembolsadas taxas de candidatura nem de inscrição.

¹ A emissão de documentos em inglês está sujeita aos valores constantes na tabela para os respetivos documentos, aplicando-se apenas aos diplomas referidos nos pontos 1.4 a 1.8 e aos certificados referidos nos pontos 4.1 a 4.3, desde que no âmbito de cursos a funcionar de acordo com o modelo de Bolonha. A emissão de documentos em inglês também está disponível no grau de licenciado no âmbito de cursos Pré-Bolonha.

² O prazo do pedido de urgência começa a contar após comprovado o pagamento. No caso de pedidos de envio por correio postal e para efeitos do cômputo do prazo de emissão, é considerada a data de envio do documento por correio eletrónico.

³ Apenas são aceites atos académicos fora de prazo desde que superiormente autorizados.

⁴ A análise dos requerimentos de exceção apenas será efetuada após pagamento dos respetivos emolumentos. Não ocorrendo o pagamento, o requerimento será devolvido ao remetente sem análise e sem despacho.